



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 220, de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 66/2016, referente à prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivo e agrícola, com fornecimento de peças e acessórios conforme o edital 41/2016. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Gestor do contrato
Leandro Bez Birolo	2150227	Gestor do contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS